

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Construção de Galeria Pluvial de 1,50 x 5,00 m em São Felipe e São João da

Barra - Zona Rural

Local: São Felipe e São João da Barra - Zona Rural - Guaçuí-ES

INTRODUÇÃO:

As presentes especificações têm por objetivo discriminar e estabelecer normas e diretrizes a serem observadas na execução da obra de Construção de Galeria Pluvial de 1,50 x 5,00 m em São Felipe e São João da Serra - Zona Rural – Guaçuí-ES.

Deverão ser obrigatoriamente obedecidas todas as normas, especificações e métodos da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas – aplicáveis a cada serviço e os materiais a serem empregados deverão ser de 1ª qualidade.

DA LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO:

A obra de Construção de Galeria Pluvial de 1,50 x 5,00 m em São Felipe e São João da Barra - Zona Rural serão executadas nas coordenadas UTM a seguir: Latitude 212131 m E, Longitude 7710620 m S (São Felipe) e Latitude 212082 m E, Longitude 7711094 m S (São João da Barra) – Zona Rural – Guaçuí-ES.

DA INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS:

Ficará a cargo exclusivo da empresa que irá executar a obra todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias a execuções dos serviços provisórios, bem como o transporte dos materiais devem ser de responsabilidade da contratada. Deverá ser instalado também placa de obra na dimensões de 2,00m x 4,00m no padrão exigido pela PMG.

Será construído no local da obra, almoxarifado em chapa compensada de 12 mm, com piso cimentado na parte interna, telhas de fibrocimento de 6 mm, inclusive deve ser executado ponto de luz.



A respeito da instalação do sanitário, deverá ser realizado um piso cimentado liso, terá o levantamento das paredes em chapa compensada de madeira, o telhado será de telhas de fibrocimento assentados em trama de madeira, devendo conter louças e acessórios sanitários, como lavatório suspenso, vaso sanitário, mictório e chuveiro, inclusive deve conter ponto de luz.

Tais dimensões para execução desses serviços estão dispostas na memória de cálculo.

SERVIÇOS PRELIMINARES:

As ensecadeiras deverão ser de madeira com espessura de 5 cm, que irão possibilitar a criação de uma área seca expondo assim o leito onde se encontrava água, para que dessa maneira os trabalhadores consigam construir suportes estruturais para a galeria.

O gerador deve ser móvel e possuir uma potência de 66 KVa com motor a diesel, com o auxílio do mesmo, será possível realizar o bombeamento da água da área onde foi feito a ensecadeira, assim possibilitando o trabalho e realização das estruturas.

Para realizar o bombeamento da água que ficará presa pela instalação da ensecadeira, será utilizado uma moto bomba para expelir a água, desse modo será possível que os trabalhadores entrem na área seca e executem todos os trabalhos exigidos.

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

Os serviços de escavação necessários à execução da obra devem ser executados mecanicamente. Manualmente será realizado a escavação das sapatas, viga baldrames, arranque e os lastros a serem realizados. Devem ser observados os seguintes aspectos para as escavações:

- A escavação deve ser executada de forma a garantir a segurança dos operários envolvidos;
- O preparo do local da obra dar-se mediante a abertura de valas, em conformidade com as dimensões indicadas no projeto, ou a critério da FISCALIZAÇÃO;



O reaterro das valas deverá ser realizado com material de boa qualidade, de características uniformes e deverá ser aprovado pela fiscalização da PMG, devem ser assentados em camadas de no máximo 20 cm, e compactado com equipamento apropriado.

INFRAESTRUTURA DA ALA E SUPERESTRUTURA DA ALA:

A infraestrutura da ala deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural, com a escavação realizada e nivelada, deve ser assentadas as sapatas, os arranques e posteriormente as vigas baldrames.

A superestrutura da ala deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural, com a infraestrutura realizada, deverá ser realizados os pilares, alas e vigas superiores.

Todas as fôrmas para concreto serão de madeira e deverão seguir rigorosamente a geometria preconizada pelo projeto estrutural.

Na armação das peças estruturais serão empregados aço do tipo CA-50 e CA-60 em rigorosa conformidade com o prescrito nos projetos. Com as mesmas formadas e armadas, deverá ser solicitado a inspeção da fiscalização para conferência geométrica e das armaduras.

Os elementos em concreto armado serão moldados *in loco*, conforme projeto estrutural em concreto armado com resistência mínima especifica em projeto aos 28 dias, e em conformidade com a geometria e armadura especificada em projeto. Os materiais e procedimentos a serem empregados, deverão enquadrar-se rigorosamente nas disposições preconizadas pelas Normas Brasileiras que dizem a respeito sobre o assunto.

DRENAGEM PLUVIAL:

Para a execução da galeria, será realizado ao fundo da vala, um lastro de 40 cm de altura com pedra rachão, para que posteriormente possa se assentar um outro lastro, sendo o mesmo de brita, com uma altura de 15 cm, além disso será realizado um lastro de concreto com altura de 10 cm abaixo da galeria. Portanto após a realização dos lastros, será realizado pela a contratada o assentamento das aduelas pré-



fabricadas de concreto de 1,50m x 1,50m que este material será disponibilizado pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar.

CONCLUSÃO:

Todo o entulho proveniente da obra será removido por conta da empresa contratada para a execução dos serviços. Todo material empregado na obra deverá ser de primeira qualidade e a responsabilidade do transporte do material é inteiramente da empresa contratada. A empresa contratada deverá seguir à risca as cotas do projeto e quantidades descritas na planilha orçamentária e as contidas neste memorial. Não serão aceitos outros tipos de materiais, que não sejam especificados neste memorial e planilha. Todas as dúvidas com relação à planilha orçamentária, memória de cálculo e memorial descritivo serão sanadas através da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES.

IAGO MARCHITO DE SIQUEIRA GONÇALVES

Superintendente de Projetos e Fiscalização Urbana Engenheiro Civil CREA ES – 053066/D